



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais
Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 006/2014

Inserir itens no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Crédito Especial para a reforma da Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira e contém outras Providências.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 e no Plano Plurianual, a reforma da Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei a proceder a abertura de crédito especial no montante de R\$92.153,07 (noventa e dois mil cinquenta e três reais e sete centavos) ao Orçamento do Exercício de 2014 e que ser-lhe-á parte integrante, com a inclusão da dotação orçamentária com classificação institucional, funcional programática, por categoria econômica, por projeto e atividade e por elemento de despesa, conforme abaixo:

- 02.06.01-15.451.0021.1032-4.4.90.51.00 – Reforma da Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira, no valor de R\$ 92.153,07.

Art. 3º Constitui recursos para atender o disposto nos artigos anteriores a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.05.01-27.812.9009.1037-4.4.90.51.00 – fonte 124, ficha 157, do orçamento vigente, no valor de R\$ 73.125,00.

- 02.05.01-13.391.9036.1041-4.4.90.51.00 – fonte 100, ficha 150, do orçamento vigente, no valor de R\$ 19.028,07.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, em 20 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente do Dep. Adm. e Finanças